



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 610, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, informações objetivas acerca do prazo para implementação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, informações objetivas acerca do prazo para implementação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, informações objetivas acerca do prazo para implementação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional aprovou em 14 de setembro de 2021 o Projeto de Lei nº 4968/2019, que “Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006”.

O presidente da República, como era de se esperar, tendo em vista sua postura reiterada contra as mulheres e os mais pobres, vetou diversos trechos do Projeto de Lei. Os 12 dispositivos vetados (Veto nº 59/2021) foram derrubados de forma contundente pelo Congresso Nacional em 10 de março de 2022.

Ocorre que, apesar de já estar em vigor há mais de 4 meses, até o momento não se tem notícias sobre o Programa de Proteção e Promoção da Saúde



SF/22160.38454-74 (LexEdit)

Menstrual. O próprio ato do Ministério da Saúde ainda não foi publicado, como determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.989, de 4 de março de 2022. Reportagem do Jornal Nacional de sexta-feira, 13 de agosto de 2022, indica que o Ministério da Saúde, instado a se manifestar, afirmou que o Programa está em elaboração e será regulamentado em portaria, sem data para começar:

Governo ainda não começou a distribuir absorventes a mulheres de baixa renda

Prazo para regulamentar e cumprir a lei do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual venceu em 8 de julho, mas Ministério da Saúde informa que ainda não há data para começar.

13/08/2022 23h15 Atualizado há um dia

O governo ainda não começou a distribuir absorventes a mulheres de baixa renda. O prazo previsto em lei se esgotou há mais de um mês.

Patrícia Silva mora numa invasão, na capital do país. O pouco que consegue como catadora mal dá para comer, que dirá para comprar absorventes para ela e duas filhas adolescentes.

“Esses dias mesmo eu estava sem óleo. Em vez de comprar o absorvente, eu vou comprar um óleo, compro um quilo de feijão. Aí vai indo...”, conta Patrícia.

Patrícia já poderia estar recebendo de graça. É o que diz a lei. O Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual passou na Câmara e no Senado, nos meses de agosto e setembro do ano passado. Um mês depois, o presidente Jair Bolsonaro vetou. O Congresso, no entanto, derrubou o veto, e, em março deste ano, Bolsonaro acabou promulgando a lei.

E ela é clara: assegura a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos para estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede



pública; mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema; mulheres apreendidas e presidiárias; e internadas para cumprimento de medida socioeducativa.

O governo teve 120 dias para regulamentar a lei e cumpri-la. O prazo venceu em 8 de julho, e até agora, nada. O Ministério da Saúde informou que o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual está em elaboração e será regulamentado em portaria. Sem data para começar.

Quase 6 milhões de mulheres devem ser beneficiadas com absorvente gratuito, mas seguem sem direito ao básico de higiene, dignidade, saúde. Pelos cálculos do Congresso, o governo teria que desembolsar R\$ 7 milhões por mês.

“A gente sabe que uma em cada quatro meninas deixa de frequentar a escola porque não possui absorvente, e como elas não possuem absorventes, não possuem nenhum meio de se higienizar, elas acabam usando folha, casca de árvore, papelão, até miolo de pão”, explica Isabela Cavalcante, representante da Girl UP.

A ginecologista Gabriela Pravatta alerta que essa é uma grave questão de saúde pública.

“É um problema de saúde pública em diversos âmbitos, mas principalmente no que diz respeito ao risco de infecção, e esse risco de infecção não é apenas uma infecção simples. Pode ser uma infecção mais crônica, que pode se tornar grave e que pode ter impactos inclusive no futuro reprodutivo em alguns casos”, explica Gabriela, que faz parte da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia.

A falta de acesso à higiene menstrual e ao uso de absorventes higiênicos adequados ferem direitos humanos fundamentais, como o direito à água,



ao saneamento básico, à saúde, à educação, ao trabalho, à educação e à igualdade de direitos na saúde. Nesse sentido, a omissão estatal em prover o acesso a esse item básico para o bem-estar das mulheres viola a dignidade das mulheres, inerente à própria noção de humanidade e, por conseguinte, impede o exercício dos já mencionados direitos humanos fundamentais.

Cabe destacar que o fornecimento dos absorventes visa garantir o princípio da equidade, que norteia a formulação das políticas sociais brasileiras, porquanto reconhece as diferenças nas condições de vida, saúde e necessidades de grupos específicos, garantindo-lhes condições de acesso em igualdade de condições com as demais mulheres.

Para as mulheres, estima-se um gasto de R\$ 30 por ciclo menstrual. Como quase 13% da população vive com menos de R\$ 246 reais por mês, esse é um gasto incompatível e que agrava a vulnerabilidade social. O Sistema Único de Saúde já distribui preservativos para evitar as doenças sexualmente transmissíveis, mas não faz o mesmo com os absorventes.

A restrição ao acesso desses itens básicos pode ocasionar faltas ao trabalho, ausência escolar e surgimento de doenças. Para as mulheres que estão recolhidas em presídios, a situação se revela ainda mais dramática, porquanto sua condição, em regra, restringe a obtenção de renda, levando-as a dependerem do poder discricionário dos administradores públicos ou da preocupação de suas famílias para terem acesso a esse item básico de higiene feminina. Igualmente, no caso das mulheres em situação de rua, o acesso a absorventes higiênicos depende, em grande medida, da generosidade das pessoas e da ação de entidades da sociedade civil que fazem doações desse tipo de material.

Diante da carência de acesso a absorventes higiênicos femininos, em algumas situações, as meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade acabam utilizando outros recursos e estratégias inadequados para a higiene na fase



menstrual, que colocam em risco a saúde e podem dar origem a infecções vaginais e suas conseqüentes complicações. **Há relatos do uso de alternativas ao uso dos absorventes íntimos, com objetos que representam perigos à saúde das usuárias, como papel, papelão, jornal, sacolas plásticas e até miolo de pão.**

Obviamente esse comportamento aumenta muito o risco de surgimento de doenças, além da possibilidade de agravamento do quadro clínico e ameaça crescente à saúde e à vida dessas mulheres. Por conseqüência, **o uso de alternativas inapropriadas pode causar impactos negativos e indesejáveis ao sistema público de saúde, com aumento de despesas, que poderiam ser evitadas, para intervenções mais complexas, que demandam cuidados especializados e uso de procedimentos de médio e alta complexidade.**

A marca de cuidado íntimo Always lançou a campanha #MeninaAjudaMenina, pelo Fim da Pobreza Menstrual, com a distribuição de até 1 milhão de absorventes para meninas sem acesso por meio de uma campanha compre e doe. No total, serão 16 mil meninas assistidas durante três meses. Para dar visibilidade sobre os impactos da Pobreza Menstrual, Always realizou uma pesquisa em parceria com a Toluna, com resultados assustadores:

- Uma entre cada quatro jovens não se sente confortável nem mesmo em falar sobre a menstruação, e mais da metade (57%) das mulheres afirmaram que a primeira menstruação as deixou menos confiantes. A busca por informação na primeira menstruação vem quase que totalmente da mãe (79%), o que mostra o aspecto íntimo e privado.
- O absorvente foi considerado pelas entrevistadas como um produto de primeira necessidade e, para elas, a falta de absorvente afeta a confiança feminina. Porém, mais de uma em cada quatro jovens (29%) revelou não ter tido dinheiro para comprar produtos



higiênicos para o período menstrual em algum momento de suas vidas. Nas classes DE, esse índice é ainda maior (33%).

- **A ONU estima que 1 em cada 10 meninas falte à escola durante a menstruação, e no Brasil esse índice é ainda pior. Segundo a pesquisa, no Brasil, uma em cada quatro mulheres já faltou a aula por não poder comprar absorventes.** Quase metade destas (48%) tentaram esconder que o motivo foi a falta de absorventes e 45% acredita que não ir à aula por falta de absorventes impactou negativamente o seu rendimento escolar.
- Três em cada quatro afirmam que o período menstrual tem um impacto muito negativo na sua confiança pessoal. Para meninas que não tem acesso à absorventes, o impacto na confiança é ainda pior e cria um ciclo vicioso: ao faltar às aulas, elas ficam para trás nos trabalhos escolares, deixando de participar de atividades que ajudam a aumentar sua confiança e habilidades (35%, por exemplo, deixaram de praticar esportes e sentiram muita vergonha pela falta de produtos menstruais na escola).
- Com as limitações financeiras, mulheres recorrem a alternativas, como papel higiênico, roupas velhas ou toalha de papel. Entre as mulheres de classes mais baixas, tecidos ganham ainda mais importância como substituto. Esses métodos alternativos não são seguros para a saúde da mulher. Itens de higiene durante a menstruação são uma questão de necessidade básica, mas uma parcela da população brasileira não compreende que absorventes trazem dignidade e previnem doenças.
- **As meninas perdem, em média, até 45 dias de aula, por ano letivo.**



Segundo a pesquisadora e antropóloga Mirian Goldenberg, "De todos os dados da pesquisa, o que mais chama atenção é como a falta do absorvente abalou a confiança de 51% das mulheres, trazendo vergonha a 37%. Além disso, elas não se sentem confortáveis em falar sobre o assunto nem mesmo com pessoas próximas e ainda se sentem culpadas e inseguras com um fenômeno natural do corpo feminino, que é a menstruação. Elas escondem esses sentimentos, mas, quando perceberem que não estão sozinhas, conseguirão enfrentar juntas esse problema".

De acordo com o estudo "Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos", a situação é ainda pior quando se leva em conta que 713 mil meninas não têm acesso a nenhum banheiro (com chuveiro e sanitário) em suas casas. E outras 632 mil meninas vivem sem sequer um banheiro de uso comum no terreno ou propriedade.

O referido Programa vai muito além do estrito e necessário auxílio aos mais pobres, refletindo em diversas outras áreas, sendo extremamente importante para o correto desenvolvimento das meninas no país: educação e saúde como direitos básicos a serem assegurados a ela.

Assim, requero informações objetivas acerca do prazo para implementação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)